

Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte

Convocatória para 1.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva

Parecer da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A.

Na sequência do V. ofício em referência, que mereceu da nossa parte a melhor atenção, da análise efetuada aos elementos que integram a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte, temos a tecer as seguintes considerações que constituem o Parecer da Águas do Vale do Tejo S.A. (AdVT).

1. Considerações Gerais

Verificamos que as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais da AdVT se encontram representadas nas Plantas de Ordenamento.

Tendo em consideração a importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público da responsabilidade AdVT para o concelho de Belmonte, consequentemente, para a sua população, é nosso entendimento que a salvaguarda dos subsistemas de abastecimento e de saneamento estará mais reforçada com a sua representação na Planta de Condicionantes, como acontece no Plano para a rede Rodoviária e Elétrica, pelos motivos já expostos no nosso Parecer referente aos Elementos Iniciais.

2. Interferências com as Infraestruturas da AdVT

Conforme anteriormente referido, face à importância dos ativos operacionais de serviço público sob responsabilidade AdVT para o concelho de Belmonte, quaisquer interferências com as nossas infraestruturas que decorram da concretização do Plano Diretor Municipal de Belmonte terão que ser submetidas a parecer da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada com vista à salvaguarda e proteção das mesmas.

3. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (legislação relativa às servidões e restrições de utilidade pública e de outra legislação, específicas do sector)

Pelas razões já expressas nos pontos anteriores, é com apreço que verificamos a aceitação da nossa proposta com a inclusão do ponto 3 do Artigo 78º, Capítulo VII do Regulamento, face ao nosso entendimento que a salvaguarda das infraestruturas em “alta” da AdVT sai reforçada de forma mais eficaz com a inclusão de capítulos específicos para este efeito no Regulamento do PDM.

4. Parecer da AdVT

Na sequência do exposto nos pontos anteriores, e apesar de considerarmos importante a representação das nossas infraestruturas nas Plantas de Condicionantes definitivas, a EPAL/AdVT emite **Parecer Favorável** aos elementos apresentados.

Informamos ainda, que por questões de agenda, não nos é possível comparecer na Reunião Plenária de dia 25 de março.

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS
Responsável da Área de Licenciamentos e Integração de Ativos

(Fernando Camilo Mateus)